



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. HEITOR ROBERTO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

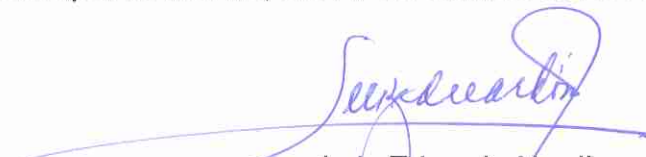
Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. HEITOR ROBERTO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.


Luiz Eduardo Nardi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.


Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 06/2014 de autoria do Vereador José Bássiga da Cruz).